

## ACÓRDÃO Nº 13200/2019 – TCU – 1ª Câmara

1. Processo nº TC 034.684/2014-0.
2. Grupo I – Classe de Assunto: I – Pedido de reexame (Representação).
3. Responsáveis/Recorrentes:
  - 3.1. Responsáveis: Alcino Araujo Nascimento Filho (196.675.903-72); Raymundo José Aranha Portelada (071.041.463-34).
  - 3.2. Recorrente: Alcino Araujo Nascimento Filho (196.675.903-72).
4. Órgão/Entidade: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão.
5. Relator: Ministro Bruno Dantas.
  - 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos (Serru); Secretaria de Controle Externo do Trabalho e Entidades Paraestatais (SecexTrabalho).
8. Representação legal: não há.

## 9. Acórdão:

VISTO, relatado e discutido este pedido de pedido de reexame interposto por Alcino Araujo Nascimento Filho, ex-vice-presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão (Crea/MA), contra o Acórdão 13.388/2018-TCU-Primeira Câmara, por meio do qual o Tribunal aplicou-lhe a multa prevista no art. 58, inciso III, da Lei 8.443/1992 em razão de consumo não razoável de combustível por veículo colocado à disposição da vice-presidência do Crea/MA no exercício de 2010,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da Primeira Câmara, diante das razões expostas pelo Relator, em:

9.1. com fundamento no arts. 32, parágrafo único, 33 e 48 da Lei 8.443/1992, conhecer e dar provimento ao presente pedido de reexame;

9.2. excluir as multas aplicadas a Alcino Araujo Nascimento Filho e a Raymundo José Aranha Portelada por meio do item 9.4 do Acórdão 13.388/2018-TCU-Primeira Câmara;

9.3. dar ciência deste acórdão ao recorrente e a Raymundo José Aranha Portelada.

## 10. Ata nº 39/2019 – 1ª Câmara.

11. Data da Sessão: 29/10/2019 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-13200-39/19-1.

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: Walton Alencar Rodrigues (Presidente), Benjamin Zymler, Bruno Dantas (Relator) e Vital do Rêgo.

13.2. Ministro-Substituto presente: Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)  
WALTON ALENCAR RODRIGUES  
Presidente

(Assinado Eletronicamente)  
BRUNO DANTAS  
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)  
PAULO SOARES BUGARIN  
Subprocurador-Geral